



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

Exmo.Sr.
Davi Ricardo Nobre dos Santos
MD. Presidente do Poder Legislativo
N /Casa

Proposição n.º 028/2025

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

Pedido de Providências:

Que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, realize estudo técnico nos pontos da cidade onde há maior número de reclamações dos moradores em relação ao excesso de velocidade, avaliando a possibilidade de instalação de redutores de velocidade.

Justificativa:

A presente proposição busca atender à demanda da comunidade, que manifesta preocupação com a segurança no trânsito em locais de intenso fluxo de veículos. O excesso de velocidade representa risco constante para pedestres, ciclistas e motoristas, sendo causa recorrente de acidentes.

PLENÁRIO VEREADOR ÉLIO SOARES, 06 DE OUTUBRO DE 2025

Ver. Jairo Sais
CPF 974.873.840-04
Bancada PT

RECEBIDO

Em 03/10/25

13:48